

PORTARIA Nº 14, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

Fixa horário e local para a sessão de julgamento da 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais do dia 27 (vinte e sete) do mês de outubro do ano de 2016.

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 44.906 de 26 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - A 1ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais reunir-se-á no dia 27 (vinte e sete) do mês de outubro do ano de 2016, extraordinariamente, à Av. Dom José Gaspar, 500, Prédio 43, Auditório 03, Bairro Coração Eucarístico - Belo Horizonte/MG - PUC Coração Eucarístico.

Art. 2º - A sessão da 1ª Câmara de Julgamento terá início às 8h30min.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em 30 de setembro de 2016.

Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior

Presidente do CC/MG